



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 058/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 006/2009 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto na Resolução nº 057/09-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 772/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 1142/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 006/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)